

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p5824rvs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de resolução nº 49/2024 Protocolo nº 709/2024 Processo nº 266/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Eduardo Soares de Sá.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Eduardo Soares de Sá**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Eduardo Soares de Sá, nascido em 10/03/1967, em Londrina/Pr, divorciado, possui uma filha, mudou-se para Mato Grosso no ano de 1977, é graduado em Ciências Contábeis, Direito, pós-graduado em MBA em gestão de negócios, estratégia e marketing, cursos de logística e distribuição, varejo e distribuição e administração financeira.

Atualmente é CEO do escritório da empresa Business Consult – Consultoria e negócios.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Eduardo Soares de Sá**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual